



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº12/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2025, às 14h10, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, o Membro Gabriel Caldeira e Adan Lenharo. Após analisarem e discutirem os Projetos de Lei abaixo descritos, assinaram os Pareceres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/2025 -Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS SERVIDORAS LACTANTES E AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº25/2025 – Vereadores Danylo Acioli e Adan Lenharo

ASSUNTO:- Estabelece prazos máximos para atendimento médico, procedimentos e cirurgia na rede pública de saúde na cidade de Apucarana e dá outras providências.

Foi apresentada uma Emenda Aditiva, de autoria da Comissão, a qual foi APROVADA.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadoras regulares de leite materno, como especifica.

Relator Moisés Tavares informou que foi apresentado um substitutivo a este projeto. Feita a sua leitura, Senhor Presidente colocou em discussão e em votação, o qual foi aprovado, e que seria apresentado na próxima Sessão Ordinária.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 37/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre o uso da norma culta da língua portuguesa nas comunicações oficiais e documentos produzidos pela administração pública municipal de Apucarana, vedando a utilização da linguagem neutra ou não binária, conforme especifica.

(Encaminhamento para Parecer Jurídico acerca da competência da proposição).

PROJETO DE LEI Nº 38/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil-COSAP-, localizada na Rua 1º de Maio, para Centro Municipal de Educação Infantil ANDRELINA FERNANDES, como especifica.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução nº 21/2025, e os Projetos de Lei nºs. 25, 35 e 38/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião. A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Adan Lenharo
Membro

Gabriel Caldeira
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7560f14bee49f>.

